

TC/002067/2024

Objeto: Representação em face do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2023/CMSP, cujo objeto é a contratação de serviços de administração de benefício nutricional, por meio de cartão eletrônico com chip e tarja magnética

Interessado(s): Câmara Municipal de São Paulo (*), Mega Vale Administradora e Cartões e Serviços Ltda

Relator: Ricardo Torres

Competência: PLENO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR

Acompanho a manifestação precedente, ressaltando a existência de entendimentos divergentes acerca da aplicabilidade do dispositivo, da Lei Federal 14.442/2022, que veda a taxa negativa, no âmbito da Administração.

Sobre o fluxo de pagamento, também acompanho o entendimento de que as normas específicas do direito administrativo quanto aos pagamentos contratuais feitos pelo Poder Público afastam a regra prevista na Lei Federal 14.442/2022.

Por fim, endosso a sugestão de trâmite em conjunto dos presentes autos com os TCs 14560/2023 e 16761/2023, por cuidarem de tema similar.

É o que submeto à apreciação de Vossa Excelência.

São Paulo, 10 de abril de 2024 .

Cleide Sodré Lourenço
Assessora Jurídica Subchefe
OAB/SP nº 113.624

CSL/